



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 35.081/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 01/2023.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 01/2023, para a contratação de Supervisor e Tutor para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o prazo de validade do referido processo seletivo, homologado em 3 de fevereiro de 2023, expirará no dia 2 de fevereiro de 2024;

Considerando o processo administrativo nº 13.308, de 14 de outubro de 2022, e o Memorando nº 4.921/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital nº 01/2023, para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração